



PORTARIA SEMAD N° 0449/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.447-5	MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA	MEDICA PEDIATRA	2020	01/12 a 30/12/2021
40.455-1	MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	2020	01/12 a 30/12/2021
10.094-5	CICERO AMARAL DA SILVA	GARI	2019	15/12 a 13/01/2022

*ok ok ok ok*

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume


TABIRA

25/11/2021

Ass. 60.070-1

Funcionária

Tabira-PE, 25 de novembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração